



DIÁRIO OFICIAL



IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

Belém, Terça-feira,
10 de Setembro de 2024

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.958

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

08 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

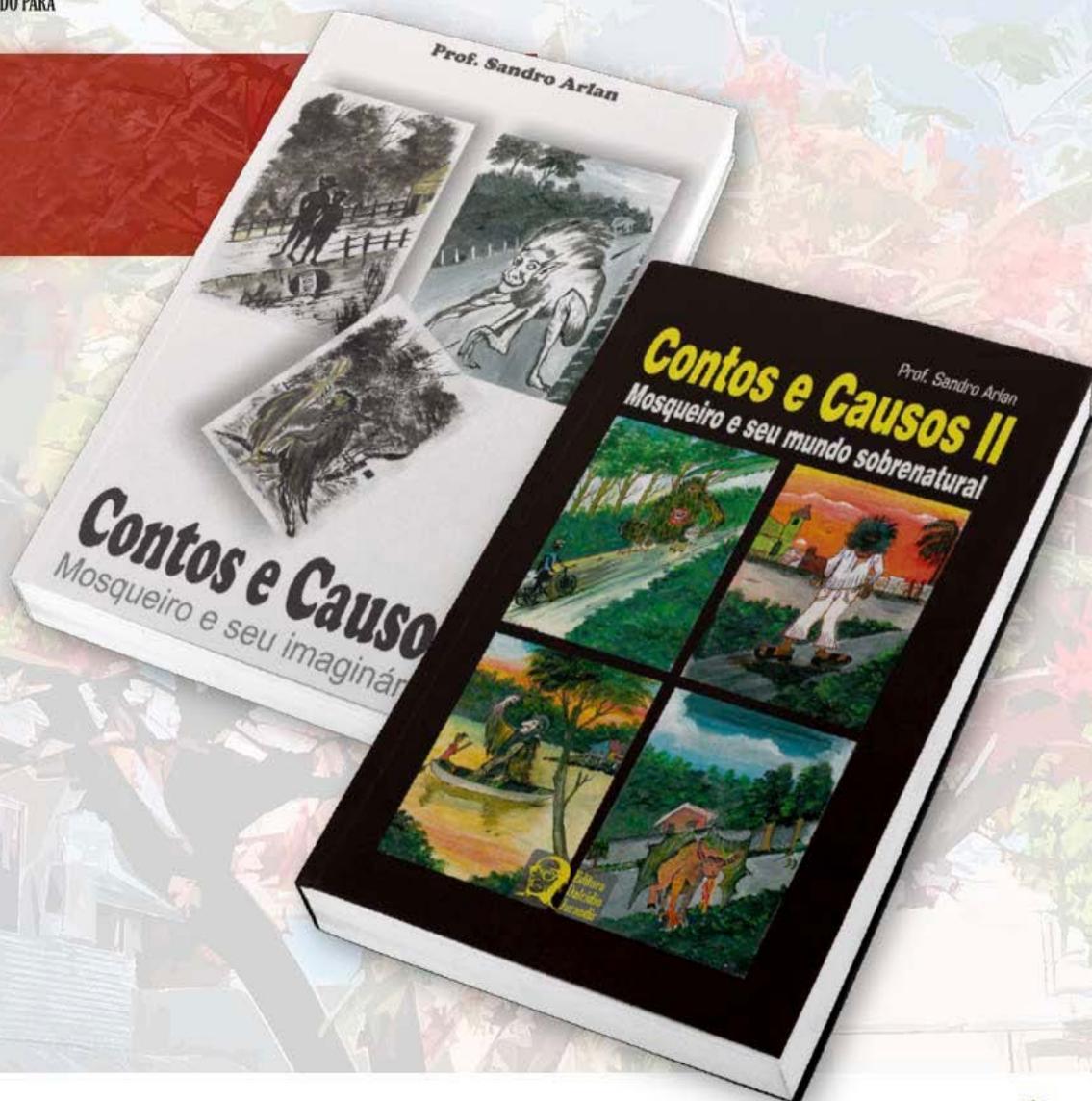
GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 04

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 05



Editora
Dalcídio
Jurandir

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R\$ 97,00

(* O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Joao Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Luiz Henrique De Souza Reimão
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jaques Da Silva Neves
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARG VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabrício Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 78355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 79045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMÚ

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 4175, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 183.848.955,83 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 183.848.955,83 (Cento e Oitenta e Três Milhões, Oitocentos e Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569515282351 - SEOP	01500000001	449051	885.189,83
161011212212978339 - SEDUC	01500100102	319113	5.091.748,00
171022884600009002 - Enc. SEFA	01500000001	469092	300.000,00
291012678214867432 - SEINFRA	01708000024	449051	35.000.000,00
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01501000001	335041	2.010.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01501000001	339030	340.000,00
431051133315048948 - FET/PA	01501000001	335041	250.000,00
472011339215128421 - FCG	01501000001	339033	46.500,00
472011339215128421 - FCG	01501000001	339039	967.500,00
842010912212978338 - IGEPPS	01802000061	339033	1.500.000,00
842010912212978338 - IGEPPS	01802000061	339039	7.102.490,00
842010912212978338 - IGEPPS	01802000061	339040	3.000.000,00
871010824415052314 - FEAS	01501000001	335041	200.000,00
901011012212978339 - FES	01500100203	319004	72.455.415,00
901011012212978339 - FES	01500100203	319011	50.000.000,00
901011012212978339 - FES	01500100203	339008	175.000,00
901011012212978339 - FES	01500100203	339036	216.000,00
901011030215078287 - FES	01500100203	339030	4.159.113,00
901011030515078302 - FES	01500100203	339030	70.000,00
901011030515078302 - FES	01500100203	339039	80.000,00
TOTAL			183.848.955,83

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087722 - SEOP	01500000001	449051	885.189,83
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	319011	5.091.748,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	329021	300.000,00
291012678214867430 - SEINFRA	01708000024	449051	35.000.000,00
842010912212978338 - IGEPPS	01802000061	449030	500.000,00
842010912212978338 - IGEPPS	01802000061	449039	100.000,00
842010912212978338 - IGEPPS	01802000061	449052	500.000,00
842010912212978339 - IGEPPS	01802000061	319004	1.000.000,00
842010912212978339 - IGEPPS	01802000061	339030	50.000,00
842010912212978339 - IGEPPS	01802000061	339033	50.000,00
842010912212978339 - IGEPPS	01802000061	339039	300.000,00
842010913115088255 - IGEPPS	01802000061	339039	3.000.000,00
842010945115087722 - IGEPPS	01802000061	449039	5.800.000,00
842010945115087722 - IGEPPS	01802000061	449051	302.490,00
901011012115078306 - FES	01500100203	339039	10.000,00
901011012115078310 - FES	01500100203	339030	50.000,00
901011012212974668 - FES	01500100203	339030	308.531,53
901011012212978338 - FES	01500100203	339033	63.620,00
901011012815078924 - FES	01500100203	339014	108.761,32
901011012815078924 - FES	01500100203	339036	16.000,00
901011012815078924 - FES	01500100203	339039	26.240,00
901011012815082245 - FES	01500100203	339033	158.728,80
901011030115072327 - FES	01500100203	339014	20.902,34
901011030115072327 - FES	01500100203	339030	12.891,50
901011030115072327 - FES	01500100203	339033	21.472,00
901011030115078874 - FES	01500100203	339014	216.179,00
901011030115078874 - FES	01500100203	339030	14.263.927,87
901011030215008230 - FES	01500100203	339014	24.999,00
901011030215008230 - FES	01500100203	339033	25.000,00
901011030215071361 - FES	01500100203	339014	32.872,95
901011030215071361 - FES	01500100203	339033	102.700,00
901011030215072324 - FES	01500100203	339014	52.200,00
901011030215072324 - FES	01500100203	339033	46.452,00
901011030215072324 - FES	01500100203	339039	33.908,80
901011030215072325 - FES	01500100203	339014	49.400,00
901011030215072325 - FES	01500100203	339033	22.701,09
901011030215078287 - FES	01500100203	339033	22.573,40
901011030215078289 - FES	01500100203	339014	25.177,90
901011030215078289 - FES	01500100203	339030	33.041,87
901011030215078289 - FES	01500100203	339039	108.964,60
901011030215078293 - FES	01500100203	339035	50.000,00
901011030215078309 - FES	01500100203	339036	21.438,43
901011030215078875 - FES	01500100203	339033	221.850,00
901011030215078876 - FES	01500100203	339014	365.475,00
901011030215078877 - FES	01500100203	335085	4.159.113,00
901011030215078959 - FES	01500100203	339014	8.000,00
901011030215078959 - FES	01500100203	339033	30.750,00
901011030315072326 - FES	01500100203	339030	105.774,74
901011030315072326 - FES	01500100203	339033	2.880,00
901011030315072326 - FES	01500100203	339039	65.609,41
901011030515072328 - FES	01500100203	339039	33.500,00
901011030515072332 - FES	01500100203	339014	50.087,00
901011030515072332 - FES	01500100203	339033	6.420,00
901011030515072332 - FES	01500100203	339039	14.120,00
901011030515078302 - FES	01500100203	335043	60.000,00
901011030515078302 - FES	01500100203	339033	2.500,00
901011030515078302 - FES	01500100203	339040	20.640,00
901011030515078302 - FES	01500100203	339047	23.500,00
901011033115088889 - FES	01500100203	339014	49.954,32
901011033115088889 - FES	01500100203	339039	30.190,00
901011042215008817 - FES	01500100203	339030	20.000,00
901011042215078362 - FES	01500100203	339030	44.234,00
901011042215078362 - FES	01500100203	339036	1.577,18
901011042215078362 - FES	01500100203	339039	1.000,00
901011066515078884 - FES	01500100203	339014	4.399,75
901011066515078884 - FES	01500100203	339030	33.000,00
901011066515078884 - FES	01500100203	339033	9.200,00

901011066515078884 - FES	01500100203	339039	20.000,00
901012884600009023 - FES	01500100203	319096	105.843.069,20
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01501000001	339039	3.814.000,00
TOTAL			183.848.955,83

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de setembro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 4176, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 64.800,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 64.800,00 (Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030515078302 - FES	02600000049	339036	64.800,00
TOTAL			64.800,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de setembro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 4177, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 182.712.282,92 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 182.712.282,92 (Cento e Oitenta e Dois Milhões, Setecentos e Doze Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071012645114897645 - SEOP	01754000030	449051	126.929.770,40
161011212212978338 - SEDUC	01544000000	339037	3.899.798,00
161011236115118904 - SEDUC	01544000000	339037	18.832.341,00
161011236215118906 - SEDUC	01544000000	339037	21.814.043,00
901011012212978339 - FES	01605000049	319004	1.707.749,24
901011012212978339 - FES	01605000049	319016	1.567.472,50
901011012212978339 - FES	01605000049	335043	1.313.464,84
901011012212978339 - FES	01605000049	335085	6.516.467,06
901011012212978339 - FES	01605000049	339039	131.176,88
TOTAL			182.712.282,92

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de setembro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1119779

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 323, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 4149, de 27 de agosto de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 323, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DEFESA SOCIAL						
PCEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		5.682,30	0,00	0,00	0,00	5.682,30
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	5.682,30	0,00	0,00	0,00	5.682,30
SEAP						
Pessoal e Encargos Sociais		159.729,85	0,00	0,00	0,00	159.729,85
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	159.729,85	0,00	0,00	0,00	159.729,85
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FDE						
Inversões Financeiras		1.417.565,20	0,00	0,00	0,00	1.417.565,20
Outras Despesas	01501000001	1.417.565,20	0,00	0,00	0,00	1.417.565,20
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Amortização da Dívida		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Amortização da Dívida	01500000001	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
IASEP						
Pessoal e Encargos Sociais		947,05	0,00	0,00	0,00	947,05

Folha de Pessoal DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	947,05	0,00	0,00	0,00	947,05
IGEPPS						
Outras Despesas Correntes		8.202.490,00	0,00	0,00	0,00	8.202.490,00
Despesas Ordinárias	01802000061	8.202.490,00	0,00	0,00	0,00	8.202.490,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE SEOP						
Investimentos		126.929.770,40	0,00	0,00	0,00	126.929.770,40
Obras e Instalações	01754000030	126.929.770,40	0,00	0,00	0,00	126.929.770,40
POLÍTICA SOCIAL CRS - C. Araguaia						
Outras Despesas Correntes		47.583,33	47.583,33	47.583,33	39.250,00	181.999,99
Despesas Ordinárias	01600000049	47.583,33	47.583,33	47.583,33	39.250,00	181.999,99
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
ETSUS						
Outras Despesas Correntes		64.800,00	0,00	0,00	0,00	64.800,00
Despesas Ordinárias	02600000049	64.800,00	0,00	0,00	0,00	64.800,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
FASEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		947,05	0,00	0,00	0,00	947,05
Folha de Pessoal DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	947,05	0,00	0,00	0,00	947,05
FEAS						
Outras Despesas Correntes		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Despesas Ordinárias	01501000001	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
FES						
Outras Despesas Correntes		1.444.641,72	0,00	0,00	0,00	1.444.641,72
Despesas Ordinárias	01605000049	1.444.641,72	0,00	0,00	0,00	1.444.641,72
FET/PA						
Outras Despesas Correntes		250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Despesas Ordinárias	01501000001	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
FHCGV						
Pessoal e Encargos Sociais		615.686,35	0,00	0,00	0,00	615.686,35
Folha de Pessoal DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	615.686,35	0,00	0,00	0,00	615.686,35
Fund. Santa Casa Pessoal e Encargos Sociais						
Folha de Pessoal DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	924.363,73	0,00	0,00	0,00	924.363,73
HEMOPA Pessoal e Encargos Sociais						
Folha de Pessoal DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	139.852,51	0,00	0,00	0,00	139.852,51
HOL Pessoal e Encargos Sociais						
Folha de Pessoal DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	587.807,38	0,00	0,00	0,00	587.807,38
HRCA Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias	01600000049	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	87.600,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
SESPA						
Outras Despesas Correntes		6.516.467,06	0,00	0,00	0,00	6.516.467,06
Despesas Ordinárias	01605000049	6.516.467,06	0,00	0,00	0,00	6.516.467,06
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
Pessoal e Encargos Sociais		834.762,46	0,00	0,00	0,00	834.762,46
Folha de Pessoal DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	834.762,46	0,00	0,00	0,00	834.762,46
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL FCG						
Outras Despesas Correntes		1.014.000,00	0,00	0,00	0,00	1.014.000,00
Despesas Ordinárias	01501000001	1.014.000,00	0,00	0,00	0,00	1.014.000,00
SEDUC Outras Despesas Correntes						
Contrato Estimativo	01544000000	44.546.182,00	0,00	0,00	0,00	44.546.182,00
UEPA Pessoal e Encargos Sociais						
Folha de Pessoal DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	3.740,33	0,00	0,00	0,00	3.740,33

SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Casa Civil						
Pessoal e Encargos Sociais		1.702,73	0,00	0,00	0,00	1.702,73
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	1.702,73	0,00	0,00	0,00	1.702,73
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		2.350.000,00	0,00	0,00	0,00	2.350.000,00
Despesas Ordinárias	01501000001	2.350.000,00	0,00	0,00	0,00	2.350.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		2.350.000,00	0,00	0,00	0,00	2.350.000,00
Fundação ParáPaz	01501000001	2.350.000,00	0,00	0,00	0,00	2.350.000,00
Cultura, Esporte e Lazer		1.014.000,00	0,00	0,00	0,00	1.014.000,00
FCG	01501000001	1.014.000,00	0,00	0,00	0,00	1.014.000,00
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade		126.929.770,40	0,00	0,00	0,00	126.929.770,40
SEOP	01754000030	126.929.770,40	0,00	0,00	0,00	126.929.770,40
Direitos Socioassistenciais		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
FEAS	01501000001	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Economia Sustentável		1.417.565,20	0,00	0,00	0,00	1.417.565,20
FDE	01501000001	1.417.565,20	0,00	0,00	0,00	1.417.565,20
Educação Básica e Profissional		40.646.384,00	0,00	0,00	0,00	40.646.384,00
SEDUC	01544000000	40.646.384,00	0,00	0,00	0,00	40.646.384,00
Encargos Especiais		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Enc. SEFA	01500000001	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Manutenção da Gestão		20.352.223,99	0,00	0,00	0,00	20.352.223,99
FASEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	947,05	0,00	0,00	0,00	947,05
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	139.852,51	0,00	0,00	0,00	139.852,51
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	587.807,38	0,00	0,00	0,00	587.807,38
IASEP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	947,05	0,00	0,00	0,00	947,05
IGEPPS	01802000061	8.202.490,00	0,00	0,00	0,00	8.202.490,00
PCEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	5.682,30	0,00	0,00	0,00	5.682,30
SEAP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	159.729,85	0,00	0,00	0,00	159.729,85
SEDUC	01544000000	3.899.798,00	0,00	0,00	0,00	3.899.798,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	7.351.229,52	0,00	0,00	0,00	7.351.229,52
UEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	3.740,33	0,00	0,00	0,00	3.740,33
Saúde		3.120.677,86	69.483,33	69.483,33	61.150,00	3.320.794,52
Casa Civil						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	1.702,73	0,00	0,00	0,00	1.702,73
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01600000049	47.583,33	47.583,33	47.583,33	39.250,00	181.999,99
ETSUS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600000049	64.800,00	0,00	0,00	0,00	64.800,00
FES	01605000049	1.444.641,72	0,00	0,00	0,00	1.444.641,72
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	615.686,35	0,00	0,00	0,00	615.686,35
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	924.363,73	0,00	0,00	0,00	924.363,73
HRCA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01600000049	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	87.600,00
Trabalho, Emprego e Renda		250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
FET/PA	01501000001	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
01501000001 - Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	5.231.565,20	0,00	0,00	0,00	5.231.565,20
01544000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	44.546.182,00	0,00	0,00	0,00	44.546.182,00
01600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo	69.483,33	69.483,33	69.483,33	61.150,00	269.599,99
01605000049 - Complementação da União - Piso Enfermagem	11.236.330,52	0,00	0,00	0,00	11.236.330,52
01754000030 - Operações de Crédito Internas	126.929.770,40	0,00	0,00	0,00	126.929.770,40
01802000061 - Rec. Vinc. RPPS - Taxa Adm Funprev (Igeprev)	8.202.490,00	0,00	0,00	0,00	8.202.490,00
02600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo	64.800,00	0,00	0,00	0,00	64.800,00
TOTAL	196.580.621,45	69.483,33	69.483,33	61.150,00	196.780.738,11

PORTARIA Nº 324, DE 10/09/2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 3.978.215,42 (Três Milhões, Novecentos e Setenta e Oito Mil, Duzentos e Quinze Reais e Quarenta e Dois Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023 - LDO 2024, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078288 - FES	01600000049	335043	2.027.270,75
901011030215078289 - FES	02601312049	449052	1.950.944,67
TOTAL			3.978.215,42

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078288 - FES	01600000049	339030	2.027.270,75
901011030215078289 - FES	02601312049	445085	1.950.944,67
TOTAL			3.978.215,42

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 325, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3876, de 25 de abril de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 8.202.490,07 (Oito Milhões, Duzentos e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Sete Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 325, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
GESTÃO IGEPPS						
Investimentos		7.202.490,00	0,00	0,00	0,00	7.202.490,00
Equipamentos e Material Permanente						
Obras e Instalações	01802000061	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	01802000061	6.102.490,00	0,00	0,00	0,00	6.102.490,00
Folha de Pessoal	01802000061	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Casa Civil						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,07	0,07
Folha de Pessoal	01500000001	0,00	0,00	0,00	0,07	0,07

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Governança Pública IGEPPS		6.102.490,00	0,00	0,00	0,00	6.102.490,00
Manutenção da Gestão	01802000061	6.102.490,00	0,00	0,00	0,00	6.102.490,00
Casa Civil		1.100.000,00	0,00	0,00	1.000.000,07	2.100.000,07
IGEPPS	01500000001	0,00	0,00	0,00	0,07	0,07
IGEPPS	01802000061	1.100.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	2.100.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	0,00	0,00	0,07	0,07
01802000061 - Rec. Vinc. RPPS - Taxa Adm Funprev (Igeprev)	7.202.490,00	0,00	0,00	1.000.000,00	8.202.490,00
TOTAL	7.202.490,00	0,00	0,00	1.000.000,07	8.202.490,07

Protocolo: 1119778

